



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1558

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Atos Administrativos	4
Extrato de Contrato	4
Despacho Decisório	5
Fundação Educacional de Votuporanga	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Ratificação	7
PODER LEGISLATIVO	8
Outros Atos	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8



PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13 856, de 24 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre a suspensão de oito dias de gozo de férias da servidora Valdete Cortapasso Navarro e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos oito dias de gozo de férias da servidora pública municipal Valdete Cortapasso Navarro, RG nº 27.543.453-9, CPF nº 251.939.488-98, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 07 de janeiro de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 18 a 25 de janeiro de 2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 857, de 24 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre a suspensão de treze dias de gozo de férias da servidora Maria Goreti Sassi Bueno e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos treze dias de gozo de férias da servidora pública municipal Maria Goreti Sassi Bueno, RG nº 19.240.483, CPF nº 098.066.338-57, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 21 de janeiro de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 30 de abril a 12 de maio de 2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 858, de 24 de janeiro de 2021

(Altera a alínea “i” do Inciso II do art. 1º do Decreto nº 13.543, de 02 de setembro de 2021 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD, para o biênio 2021 a 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do §2º do art. 6º da Lei nº 5035, de 21 de dezembro de 2011, e suas alterações e, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “i” do Inciso II do art. 1º do Decreto nº 13.543, de 02 de setembro de 2021 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD, para o biênio 2021 a 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II –

i) Instituições prestadoras de serviços no âmbito da política sobre drogas:

Titular: Paulo Francisco da Silva, RG nº 23.422.374-1, CPF nº 070.548.628-13;

Suplente: Regina de Lourdes Guimarães Ferreira, RG nº 29.748.483-7, CPF nº 330.090.378-56.

Titular: Maria Alice Maranhão Freitas, RG nº 4.817.811-1, CPF nº 159.793.348-15;

Suplente: Lolay Dumara de Jesus Toloni, RG nº 3.875.430-7, CPF nº 500.155.838-72

Titular: José Luiz Fuzzari dos Santos, RG nº 13.116.172, CPF nº 045.995.548-98;

Suplente: Luiz Carlos de Lima, RG nº 12.143.738-2, CPF nº 018.680.368-04. (NR)

Parágrafo único.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 13 859, de 24 de janeiro de 2022

(Altera o art. 1º do Decreto nº 12 372, de 21 de maio de 2020, que constitui o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materno, Infantil e Fetal)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 3.414, de 22 de junho de 2001, e alterações pela Lei nº 6.371, de 02 de abril de 2019, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 12 372, de 21 de maio de 2020, que constitui o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materno, Infantil e Fetal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I- Departamento Assistencial da Secretaria da Saúde Municipal da Saúde:

a) Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, CPF: 222.411.538-50

b) Raquel de Jesus Almeida de Paula, CPF: 289.870.788-09

II- Departamento de Vigilância em Saúde:

a) Angela Danúbia Garcia Franco, CPF: 222.546.408-10

b) Gisele Cirilo Graciano Barbosa, CPF: 194.471.008-64

III- Hospital Unimed Votuporanga:

a) Adriana Carta, CPF: 282.506.458-04

b) Eliane Gil, CPF: 327.949.728-41

IV- Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga:

a) Marcela Cristina Cândido, CPF: 267.408.228-32

V- Ambulatório Médico de Especialidade - AME Votuporanga:

a) Claudia Cristina Costa Canela, CPF: 311.388.058-07

VI- Departamento Médico da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Cristina Rocha Matarucco

VII- Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV:

a) Marlene Moraes Rosa Chinelato, CPF: 068.639.828-42”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivone Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 860, de 24 de janeiro de 2022

(Descredencia Danielli de Abreu Teodoro Leppos, como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica descredenciada como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, a servidora pública Danielli de Abreu Teodoro Leppos, RG nº 41.465.725-1, CPF nº 221.198.248-43, designada e credenciada que foi pela Portaria nº 15.482, de 20 de agosto de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivone Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 861, de 24 de janeiro de 2022

(Constitui a Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das ações em Vigilância Sanitária nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 2 de dezembro de 2004 e alterações)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.774 de 2 de dezembro de 2004 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados e credenciados para comporem a equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sem prejuízo do exercício das funções dos cargos e funções de confiança que exerçam, os seguintes servidores:

I- Angélica Maria Jabur Bimbato, RG nº 29.019.415-5, Especialista em Saúde XX- Enfermagem - COREN Nº 123.017, respondendo pelo expediente do Departamento de Vigilância em Saúde, Credencial nº 42;

II- Angélica Dos Santos Lopes, RG nº 42.982.890-1, Especialista em Saúde VII - Nutrição – CRN Nº 31.461, Credencial nº 35;

III- Marília Gato Marim Barcelos, RG nº 48. 290.050-7, Técnico do Executivo VIII – Chefe do setor da Vigilância Sanitária, Credencial nº 41;

IV- Juliana Marzochi Silva Medeiros, RG nº 24.353.412-7, Especialista em Saúde VII – Farmácia e Bioquímica – CRF Nº 23.953, Credencial nº 14;

V- Denis Jose Dos Santos Ribeiro – RG nº 26.188.839-0, Especialista em Saúde XI – Odontologia – CRO Nº 75.145, Credencial Nº 19;

VI- Maysa Helena Scabora – RG nº 40.948.914-1, Analista do Executivo XVI – Arquitetura e Urbanismo - CAU Nº A77981-4, Credencial nº 28;

VII- Graziela Coienca Martines – RG nº 26.134.675-1, Especialista em Saúde XIV – Enfermagem – COREN Nº 100.781, Credencial nº 38;

VIII- Gustavo Felipe Silverio, RG nº 44.506.095-5, Técnico do Executivo XIV - Segurança do Trabalho, Credencial nº 30;

IX- Kleber Munhoz Calister, RG nº 25.623.892-3, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial nº 04;



X- Joana D'arc de Oliveira, RG n.º 9.484.644, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial n.º 07;

XI- Elisabeth Fullas, RG n.º 10.130.165, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial n.º 08;

XII- Alex Rodrigues de Andrade, RG n.º 29.963.152-7, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 16;

XIII- Airton Luiz Fogaça de Souza, RG n.º 16.395.210-3, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 29;

XIV- Angélica Genari de Moraes, RG n.º 28.818.653-9, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, Credencial n.º 31;

XV - Lúcia Meira Silvério Balestra, RG n.º 17.626.339, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 36;

XVI- Sandra Regina Santana de Oliveira, RG n.º 17.626.358-7, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 37;

XVII- Sandra Mara Barbosa Zan, RG n.º 18.381.509-9, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitário, Credencial n.º 39;

XVIII- Maria José Garcia, RG n.º 16.100.851-3, Técnico em Saúde I - Visitação Sanitária, Credencial n.º 40.

Parágrafo único. Os membros da equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária deverão exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente, antes de iniciado qualquer procedimento de fiscalização.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.707, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Extrato de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 004/2022

Processo nº 551/2021

Tomada de Preços nº 010/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, Processo nº 551/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de recapeamento asfáltico das ruas Felício Marão e Rio Madeira, neste Município de Votuporanga, o seguinte servidor:

Rafael Matos da Rocha, Analista do Executivo XVI – Eng. Civil, portador do CPF nº 402.986.408-21.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 27 de janeiro de 2022, às 15h00min, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 2º Semestre de 2021.

Votuporanga, 18 de janeiro de 2022.



Despacho Decisório



Votuporanga, 24 de janeiro de 2.022.

**DO GABINETE CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2021
PROCESSO Nº 010/2021**

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 215, de 04 de outubro de 2021 da Corregedoria Geral do Município, em face do Servidor M.A.O.F., para apuração de possível cometimento de falta funcional.

Considerando que ao Servidor é atribuído a prática de condutas que, em tese, contrariam o disposto nos artigos 158, I e XII da Lei Complementar Municipal 187/2011.

Considerando toda prova produzida, notadamente as oitivas das testemunhas arroladas pela defesa e depoimento pessoal do processado, juntamente com a documentação acostada ao processo.

Considerando que, através da análise das provas constantes no processo pela Comissão Processante restou comprovado o cometimento de falta funcional de natureza leve pelo Servidor.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Procuradora do Município - Presidente, para que seja aplicada ao Servidor M.A.O.F. a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo período de 03 (três) dias, nos termos do artigo 169, I, da Lei Complementar 187/2011, convertida em multa de 10% (dez por cento) de seus vencimentos para cada dia da sanção imposta, com base no artigo 169, §2º, da mesma Lei.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



Fundação Educacional de Votuporanga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 002/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 001/2022 – (REPETIÇÃO)

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos biológicos, químicos, pérfuro cortantes e lâmpadas durante o período de 12 (doze) meses, para atender as unidades da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, sendo eles: Campus Centro, localizado na Rua Pernambuco, nº 4196; Campus Cidade Universitária, localizado na Av. Nasser Marão, nº 3069; e Farmácia Escola UNIFEV, localizada na Rua Tocantins, nº 2.924, na cidade de Votuporanga/SP, durante 03 (três) vezes por semana (segunda, quarta e sexta-feira), à critério da FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 001/2022 – (Repetição) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 08 de fevereiro de 2022, às 08:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4.196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, no período de 25 de janeiro a 06 de fevereiro de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 24 de janeiro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

Secretaria Municipal da Fazenda

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO NAP 54045 de 24 de janeiro de 2022

Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, “ Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais. Parágrafo Único - Não é permitida a conservação de frutas deterioradas nem de folhas no solo das áreas internas, pátios, quintais, chácaras ou pomares.”. O não cumprimento da intimação no prazo de 07 (oito) dias implicará em penalidade.

NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Hilton de Souza	109.542.698-29	31202160100000	Rua Deoclecio Lasso 522, B São Cosme

Nádia Cristina Ferreira Vilela

Agente Fiscal de Posturas I Mat. 74.736

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 004/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 14h30 do dia 16 de fevereiro de 2022, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará, nº 3227, Patrimônio Velho.

O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura: www.votuporanga.sp.gov.br

Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Rua Pará, nº 3227, Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 9748 e 9843, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis ou pelo e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/01/2022.

SEC GOVERNO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral.

Termo aditivo: Fica alterada a CLÁUSULA 4ª – DO PAGAMENTO, item 4.2 para: - Serão emitidas as Notas Fiscais/Faturas da CONTRATADA com os valores relativos aos seus serviços, assim como os veículos de divulgação, deverão emitir as Notas Fiscais/Faturas em nome da CONTRATANTE, com os valores dos serviços realizados, devendo remetê-las à Agência CONTRATADA. As Notas Fiscais/Faturas da CONTRATADA e dos VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO serão apresentadas pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, que efetuará o pagamento conforme item 4.1.2 e subitens para a CONTRATADA, onde essa repassará os valores aos veículos de divulgação. Os comprovantes dos pagamentos aos veículos de divulgação serão apresentados pela CONTRATADA no mês subsequente.

Concorrência nº 001/2021 - Processo nº 235/2021. Assinatura: 24 de janeiro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/01/2022.

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 594/2021

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento de Pavimento Asfáltico de diversas ruas em vários bairros do Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe as licitantes foram classificadas: em 1º Lugar a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com o valor global de R\$ 6.926.154,67 (Seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); 2º Lugar a empresa CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 02.647.165/0001-85, com o valor global de R\$ 6.977.686,17 (Seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos); 3º Lugar a empresa CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.423.339/0001-14, com o valor global de R\$ 6.995.560,09 (Seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e nove centavos); 4º Lugar a empresa ALCIMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.779.913/0001-05, com o valor global de R\$ 7.031.476,78 (Sete milhões, trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos); e em 5º Lugar a empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, CNPJ nº

49.681.778/0001-00, com o valor global de R\$ 7.031.476,78 (Sete milhões, trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 24/01/2022.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 10 - CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel S10 e 5.000 (cinco mil) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO o Diesel S10 passa de R\$ 4,870 (quatro reais oitocentos e setenta milésimos de centavos), para R\$ 5,140 (cinco reais cento e quarenta milésimos de centavos), cujos preços a serem praticados terão início a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 de janeiro de 2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2021 – Processo nº 07/2021.

Votuporanga, 24 de janeiro de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANTÔNIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório, conforme Parecer Jurídico nº 02/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 01/2022 – Processo nº 01/2022, referente à empresa especializada para a locação e manutenção de banheiro químico a ser utilizado na Rodovia Pericles Belini, KM 121, na área de descarte de resíduos verde (galhos, Folhagem e Etc.), para a SAEV - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga. , conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para 12 (doze) meses.

Votuporanga, 24 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 26 de janeiro de 2022, às 17h, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei Complementar Nº 21/2021 – 22/09/2021

Assunto: INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VOTUPORANGA.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 24 de janeiro de 2022.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO INTERNO Nº 10/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: STEPHANI CARLA GAROFOLO BARBARA 41410325814

CNPJ sob o nº 32.212.906/0001-66

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de serviços continuados de operacionalização de multimídias digitais incluindo a produção, captação, edição e divulgação/transmissão de matérias/imagens e sons ao vivo (em tempo real) e gravado por meio da internet em plataformas das redes sociais e a sua inserção e atualização no site institucional da Câmara Municipal, conforme faculta o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica mantido o valor inicialmente contratado, sendo o valor global de R\$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de janeiro de 2022, tendo seu término fixado para o dia 25 de janeiro de 2023.

MODALIDADE: Dispensada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

ASSINATURA: 24/01/2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br